

EXPEDIENTE DO DIA

EM 21/10/03

02
097

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EXERCÍCIO: 2003
DATA: 21/10/03 Hora: 19:26
REG. Nº: 0331
RESPONS.: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL
Venda Nova do Imigrante

Aprovado em sessão de 21/10/03
por Unanidade
Sala das Sessões 09/11/03

PROJETO DE LEI Nº 038/2003

[assinatura]
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL
PARA A ADM - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, 009.001- Turismo, Esporte e Lazer, 3.3.50.43.000- Subvenções Sociais, 2781300282.033- Subvenções Sociais para entidades ligadas ao turismo, esporte e lazer, no valor de até R\$7.000,00 (sete mil reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam a Agência de Desenvolvimento Municipal.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 17 de outubro de 2002

[assinatura]
BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

e.g.
Cost

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Venda Nova do Imigrante, 21 de outubro de 2003

DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 038/2003

Senhor presidente e senhores vereadores,

A ADM - Agência de Desenvolvimento Municipal de Venda Nova do Imigrante, é uma entidade municipal que vinha ao longo de vários anos representando o SEBRAE no Município, e entre suas várias atividades, sempre *trabalhou no sentido de apoiar às micros e pequenas empresas, além de orientar e dar direcionamento a novos empreendimentos, inclusive pessoas que queiram iniciar uma nova atividade.*

Hoje sobrevive basicamente de pequenas atividades, tais como: serviço de xerox e encadernação, embora mais recentemente passou a abrigar em seu escritório o CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, órgão que faz a *intermediação das escolas com as empresas quanto a estágios para estudantes, lembrando que o nosso Município abriga hoje um dos 9 (nove) escritórios regionais CIEE do interior do E. E. Santo.*

A Agência além do CIEE, esta trabalhando no sentido de fazer mais uma parceria com a CDL - Clube de Diretores Lojistas, na tentativa de se organizar e sobreviver sem precisar do amparo financeiro do Município, conforme *tem ocorrido todos os anos, no entanto, as novas parcerias são para o futuro e não irão saldar os débitos já existentes hoje.*

Assim, na certeza de poder contar mais uma vez com o apoio e entendimento dos Nobres Edís, esperamos pela aprovação do projeto nos termos apresentado.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal